



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 1097 :: Quinta, 29 de Abril de 2021 :: Página 1 de 17

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor José Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

Empresa: F M MEIRA EIRELI	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Representante: Fernanda Melo Meira, CPF nº 016.399.343-24
Endereço: Rua 14, QD 18, nº 12, Turu, Cep: 65.067-330 São Luís - MA	E-MAIL: levemed2020@gmail.com
CAIXA ECONOMICA, AGENCIA N° 3585	CONTA CORRENTE: 1612-1 - OPERAÇÃO: 003

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Caixa de descarga de 6 litros	175	Und	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 32,00	R\$5.600,00
3	Spud interno- bolsa p/ vaso	140	Und	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 3,10	R\$434,00
4	Engate flexível plástico de 40 cm x 1/2"	245	Und	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 5,10	R\$1.249,50
5	Parafuso c/ bucha nº 10 p/ vaso	350	Und	BOGNAR	BOGNAR	R\$ 3,07	R\$1.074,50
6	Sifonado tipo garganta	245	Und	ASTRA	ASTRA	R\$ 6,70	R\$1.641,50
8	Válvula de 40 mm p/	42	Und	VOX/VAP	VOX/VAP	R\$ 10,00	R\$420,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	cubo inox						
12	Torneira c/ bico p/ jardim preta	84	Und	HERC	HERC	R\$ 2,90	R\$243,60
16	Torneira bica móvel plástica	70	UND	VIQUA	VIQUA	R\$ 26,00	R\$1.820,00
24	Registro pvc de esfera de 50mm	21	Und	VIQUA	VIQUA	R\$ 25,50	R\$535,50
26	Registro pvc de esfera de 32 mm	21	Und	VIQUA	VIQUA	R\$ 13,90	R\$291,90
27	Joelho liso de 20 mm	182	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 0,90	R\$163,80
28	Joelho liso de 25 mm	182	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 0,90	R\$163,80
30	Joelho lr de 20 mm	112	Und	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 1,20	R\$134,40
33	Joelho branco de 40 mm	84	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,17	R\$182,28
34	Joelho branco de 50 mm	112	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,90	R\$324,80
36	Tee pvc 20 mm	154	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,50	R\$231,00
37	Tee pvc 25 mm	112	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,60	R\$179,20
53	Luva lisa de 25 mm	154	Und	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,80	R\$123,20
63	Pia p/ lavatório médio louça	63	Und	ICASA	ICASA	R\$ 79,50	R\$5.008,50
68	Cuba de louça oval sobre pôr	14	Und	ICASA	ICASA	R\$ 245,00	R\$3.430,00
69	Cuba de inox	14	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 230,00	R\$3.220,00
70	Veda vaso	112	Und	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 7,00	R\$784,00
81	Boia de 20 mm (p/ caixa d'água)	42	Und	GRAP	GRAP	R\$ 7,00	R\$294,00
83	Fita veda rosca 10 metro	224	Und	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 5,00	R\$1.120,00
84	Cola adesivo plástico para pvc 75 g	224	Und	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 7,00	R\$1.568,00
92	Bacia sanitária acoplada	28	Und	DECA	DECA	R\$ 318,50	R\$8.918,00
94	Bacia sanitária branca (comum)	70	Und	DECA	DECA	R\$ 115,00	R\$8.050,00
97	Armário com espelho para banheiro	14	Und	HERC	HERC	R\$ 42,00	R\$588,00
107	Lâmpada fluorescente led de 15	175	Und	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 20,00	R\$3.500,00
108	Lâmpada eletrônica de 20	595	Und	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 14,00	R\$8.330,00
109	Lâmpada eletrônica de 25	595	Und	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 18,00	R\$10.710,00
111	Lâmpada de emergência de 45 ld	84	Und	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 36,50	R\$3.066,00
132	Tomada px 20a para ar condicionado	84	Und	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 10,00	R\$840,00
135	Caixa 4x2	294	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 0,90	R\$264,60
138	Caixa medição padrão tri fasico	35	Und	TAF	TAF	R\$ 159,40	R\$5.579,00
143	Bocal de rabicho	154	Und	FOXLUX	FOXLUX	R\$ 3,05	R\$469,70
144	Bocal de louça	182	Und	FOXLUX	FOXLUX	R\$ 2,85	R\$518,70
148	Fita isolante de 10 mt	210	Und	PRATIK	PRATIK	R\$ 4,00	R\$840,00
152	Eletroduto tipo garganta de 20	770	Metro	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1,12	R\$862,40
153	Eletroduto tipo garganta de 25	490	Metro	VOX/VAP	VOX/VAP	R\$ 1,50	R\$735,00
166	Cabo pp 2x1.5	630	Metro	CORFIO	CORFIO	R\$ 4,50	R\$2.835,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
171	Disjuntor monofásico de 15 amps	35	Und	STECK	STECK	R\$ 7,90	R\$276,50
172	Disjuntor monofásico de 30 amps	35	Und	STECK	STECK	R\$ 7,70	R\$269,50
174	Disjuntor trifásico de 50 amps	21	Und	STECK	STECK	R\$ 49,50	R\$1.039,50
175	Disjuntor trifásico de 100 amps	14	Und	STECK	STECK	R\$ 170,00	R\$2.380,00
179	Canaleta monofásica branca	350	Und	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$2.100,00
180	Canaleta trifásica branca	105	Und	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 25,00	R\$2.625,00
182	Alicate amperímetro digital	4	Und	FOXLUX	FOXLUX	R\$ 199,00	R\$796,00
185	Chave de teste	21	Und	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,00	R\$126,00
186	Trinco externo de alavanca	182	Unid	SILVANA	SILVANA	R\$ 42,40	R\$7.716,80
187	Trinco interno de alavanca	140	Unid	SILVANA	SILVANA	R\$ 34,40	R\$4.816,00
188	Trinco para banheiro	105	Unid	SILVANA	SILVANA	R\$ 35,00	R\$3.675,00
196	Cadeado de 30mm	140	Unid	PADO	PADO	R\$ 17,00	R\$2.380,00
223	Chave de fenda de 1/4 x 5"	21	Unid	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$147,00
224	Chave estrela de 1/4 x 5"	21	Unid	INOVE54	INOVE54	R\$ 6,90	R\$144,90
225	Chave de grife de 4"	3	Unid	INOVE54	INOVE54	R\$ 78,00	R\$234,00
231	Veda calha	42	Unid	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 16,00	R\$672,00
245	Disco de corte para ferro de 2.6"	14	Unid	TYROLIT	TYROLIT	R\$ 7,00	R\$98,00
246	Disco de corte para concreto de 2.6"	21	Unid	TYROLIT	TYROLIT	R\$ 14,50	R\$304,50
247	Disco de corte para madeira de 2.6"	21	Unid	TYROLIT	TYROLIT	R\$ 15,50	R\$325,50
248	Disco de corte para madeira de 3.6"	14	Unid	TYROLIT	TYROLIT	R\$ 35,00	R\$490,00
249	Abraçadeira tipo u de 32 mm	84	Unid	PT METALURGICA	PT METALURGICA	R\$ 3,00	R\$252,00
250	Abraçadeira tipo u de 20	84	Unid	PT METALURGICA	PT METALURGICA	R\$ 0,94	R\$78,96
251	Abraçadeira de parafuso de 32	84	Unid	SILVANA	SILVANA	R\$ 3,20	R\$268,80
271	Mangueira cristal de 25 mm	350	Metro	QUALITY	QUALITY	R\$ 3,50	R\$1.225,00
272	Mangueira cristal de 20 mm	245	Metro	VOX/VAP	VOX/VAP	R\$ 1,75	R\$428,75
275	Fita adesiva antiderrapante	42	Unid	TEKBOND	TEKBOND	R\$ 32,00	R\$1.344,00
287	Alicate de 1.000 volts	4	Unid	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$112,00
289	Selador de parede 18 lt	119	Lata	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 130,00	R\$15.470,00
292	Massa acrílica 18 lt	175	Lata	HIDRACOR (25kg)	HIDRACOR (25kg)	R\$ 115,00	R\$20.125,00
293	Massa corrida 3.6 lt	140	Galao	HIDRACOR (5.5)	HIDRACOR (5.5)	R\$ 17,00	R\$2.380,00
302	Pincel de 2"	84	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 4,10	R\$344,40
303	Pincel de 1"	84	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 2,80	R\$235,20
304	Pincel de 1/2"	84	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 1,90	R\$159,60
305	Rolo de lâ 22 cm	84	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 19,00	R\$1.596,00
306	Rolo de espuma de 22 cm	70	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 11,20	R\$784,00
307	Rolo de lâ de 10 cm	70	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 10,40	R\$728,00
309	Espátula de 2" cabo plástico	25	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 8,00	R\$200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
310	Aparadeira para tinta	18	Und	VOX/VAP	VOX/VAP	R\$ 7,00	R\$126,00
316	Lixa d'água	154	Folha	3M	3M	R\$ 1,50	R\$231,00
317	Pistola de ar pintura alumínio	14	Unid	ARPREX	ARPREX	R\$ 179,00	R\$2.506,00
318	Brocha de pêlo	126	Unid	ATLAS	ATLAS	R\$ 6,50	R\$819,00

PREÇOS REGISTRADOS:

BENEFICIÁRIO DA ATA: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI		
CNPJ: CNPJ Nº 24.546.752/0001-10	FONE/FAX: (98) 98236-2000	
ENDEREÇO: RUA MAJOR CUTRIM, 19 - CENTRO, Vitória do Mearim - MA - 65350-000		
E-MAIL: darlan_slz@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: DARLAN CHAVES NUNES FILHO		
CPF Nº: 031.686.043-30	RG Nº: 020.403.7920021 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 5417	CONTA CORRENTE: 2933-5

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Cano c/ curva de 40 branco p/ cx de descarga	70	Und	HERC	HERC	R\$ 13,87	R\$970,90
9	Torneira cromada de pé de 20 mm	63	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 44,09	R\$2.777,67
10	Torneira plástica de pé de 20 mm	140	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 9,15	R\$1.281,00
11	Torneira plástica branca longa de 20 mm	42	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 6,06	R\$254,52
13	Torneira cromada curta p/ tanque	119	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 13,87	R\$1.650,53
14	Torneira p/ gelagua	28	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 6,31	R\$176,68
15	Torneira bica móvel cromada	42	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 49,66	R\$2.085,72
17	Torneira de parede cromada	70	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 35,65	R\$2.495,50
18	Torneira de parede plástica	84	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 6,31	R\$530,04
19	Gaxeta p/ torneira de 20 mm	84	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 1,60	R\$134,40
20	Registro pvc de pressão de 20 mm pvc	56	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 8,04	R\$450,24
21	Registro pvc de pressão de 25 mm pvc	42	Und	REBOUÇAS	REBOUÇAS	R\$ 11,40	R\$478,80
22	Registro pvc de gaveta de 20 mm	56	Und	TIGRE	TIGRE	R\$ 19,87	R\$1.112,72
23	Registro pvc de gaveta de 25 mm	28	Und	TIGRE	TIGRE	R\$ 27,42	R\$767,76
25	Registro pvc de esfera de 60 mm	21	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 35,16	R\$738,36
29	Joelho liso de 32 mm	84	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 2,26	R\$189,84
31	Joelho lr de 25 mm	112	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 3,14	R\$351,68
32	Joelho lr de 50 mm	42	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 3,82	R\$160,44
35	Joelho branco de 100 mm	84	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 7,18	R\$603,12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
38	Tee pvc 32 mm	49	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 3,83	R\$187,67
39	Tee pvc 50 mm	42	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 4,53	R\$190,26
40	Tee sold. Branco de 40 mm	84	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 2,29	R\$192,36
41	Tee sold. Branco de 50 mm	112	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 4,60	R\$515,20
42	Tee sold. Branco de 100 mm	112	Und	MOGICOR	MOGICOR	R\$ 13,87	R\$1.553,44
43	Adaptador polietileno de 20 mm	84	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 0,96	R\$80,64
44	Adaptador polietileno de 25 mm	84	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 1,61	R\$135,24
45	Adaptador polietileno de 32 mm	42	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 2,29	R\$96,18
46	Adaptador frange de 20 mm	63	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 9,06	R\$570,78
47	Adaptador frange de 25 mm	49	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 10,28	R\$503,72
48	Adaptador frange de 50 mm	21	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 13,87	R\$291,27
49	Ralo seco	42	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 9,41	R\$395,22
50	Ralo sifonado	63	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 10,94	R\$689,22
51	Luva lr de 20 mm	112	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 1,60	R\$179,20
52	Luva lisa de 20 mm	294	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 0,96	R\$282,24
54	Luva lisa de 32 mm	84	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 2,26	R\$189,84
56	Luva união de 20 mm	42	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 6,31	R\$265,02
57	Luva união de 25 mm	35	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 8,30	R\$290,50
58	Luva união de 32 mm	35	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 10,27	R\$359,45
59	Luva união de 50 mm	21	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 19,19	R\$402,99
60	Curva branca de 40 mm	112	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 2,54	R\$284,48
61	Curva branca de 50 mm	182	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 3,15	R\$573,30
62	Curva branca de 100 mm	112	Und	LIEGE	LIEGE	R\$ 7,87	R\$881,44
64	Pia de fibra de 120 cm	28	Und	HERC	HERC	R\$ 109,87	R\$3.076,36
65	Pia de coluna para lavatório	21	Und	INCEPA	INCEPA	R\$ 136,33	R\$2.862,93
66	Pia para lavanderia 2 cuba (de fibra)	14	Und	HERC	HERC	R\$ 130,56	R\$1.827,84
67	Pia para lavanderia 2 cuba (cimento)	14	Und	HERC	HERC	R\$ 100,36	R\$1.405,04
71	Tampa plástica p/ vaso branca	245	Und	CELITE	CELITE	R\$ 24,46	R\$5.992,70
72	Chuveiro pvc branco	105	Und	ASTRA	ASTRA	R\$ 9,41	R\$988,05
73	Cano esgoto marrom de 50 mm	84	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 57,73	R\$4.849,32
74	Cano esgoto marrom de 40 mm	42	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 48,79	R\$2.049,18
75	Cano esgoto marrom de 32 m	84	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 38,41	R\$3.226,44
76	Cano esgoto marrom de 25 mm	112	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 17,22	R\$1.928,64
77	Cano esgoto marrom de 20 mm	182	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 16,85	R\$3.066,70
78	Cano água branco de 40 mm	84	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 25,76	R\$2.163,84
79	Cano água branco de 50 mm	112	Vara	AMANCO	AMANCO	R\$ 35,92	R\$4.023,04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>


CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
80	Cano água branco de 100 mm	182	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 54,72	R\$9.959,04
82	Redução branca 32x25 mm (bronze)	21	Und	HERC	HERC	R\$ 3,40	R\$71,40
85	Tube de silicone de 75 g	84	Und	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 3,96	R\$332,64
86	Vela p/ filtro de pia	84	Und	LATINA	LATINA	R\$ 13,87	R\$1.165,08
87	Vela para filtro industrial pf 200 e	154	Und	LATINA	LATINA	R\$ 33,67	R\$5.185,18
88	Tapes c/ rosca interna de 20 mm	42	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 0,96	R\$40,32
89	Caixa d'agua de 500 litros	21	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 240,29	R\$5.046,09
90	Caixa d'agua de 1.000 litros	21	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 349,03	R\$7.329,63
91	Caixa d'água de 5.000 litros	7	Und	AMANCO	AMANCO	R\$ 1.155,90	R\$8.091,30
93	Bacia sanitária para deficiente físico	7	Und	CELITE	CELITE	R\$ 431,08	R\$3.017,56
95	Reparo p/ cx de descarga acoplada	70	Und	HERC	HERC	R\$ 98,37	R\$6.885,90
96	Ducha para vaso	10	Und	TIGRE	TIGRE	R\$ 27,50	R\$275,00
98	Dispense para sabonete líquido	84	Und	PREMISSE	PREMISSE	R\$ 57,25	R\$4.809,00
99	Dispense para papel toalha	84	Und	PREMISSE	PREMISSE	R\$ 27,85	R\$2.339,40
100	Porta papel higiênico	182	Und	PREMISSE	PREMISSE	R\$ 25,53	R\$4.646,46
104	Lâmpada fluorescente de 40	420	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 56,00	R\$23.520,00
105	Lâmpada fluorescente de 20	420	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 46,10	R\$19.362,00
106	Lâmpada fluorescente led de 40	105	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 281,60	R\$29.568,00
110	Lâmpada eletrônica de 36	350	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 72,70	R\$25.445,00
112	Calha tubular fluorescente completa 2x40	70	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 127,00	R\$8.890,00
113	Calha tubular fluorescente completa 1x40	70	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 106,90	R\$7.483,00
117	Reator eletrônico 1x40 volts	490	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 40,70	R\$19.943,00
121	Capacitor de partida de 2.5 uf	175	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 7,90	R\$1.382,50
122	Capacitor de partida de 9 uf	105	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 11,64	R\$1.222,20
123	Capacitor de partida de 4 uf	210	Und	FIATLUX	FIATLUX	R\$ 9,41	R\$1.976,10
124	Interruptor de 1 seção	280	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,56	R\$1.276,80
125	Interruptor de 2 seção	112	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 7,16	R\$801,92
127	Interruptor de 1 seção com tomada	119	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 7,92	R\$942,48
128	Interruptor de 2 seção com tomada	84	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 11,36	R\$954,24
129	Interruptor px padrão	84	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 7,05	R\$592,20
130	Tomada de embutir padrão	259	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,74	R\$1.227,66
131	Tomada px padrão 10a	364	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 5,42	R\$1.972,88

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
133	Kit astop	35	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 32,20	R\$1.127,00
134	Caixa px	84	Und	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 7,21	R\$605,64
136	Caixa 4x4 octagonal	84	Und	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$403,20
137	Caixa medição padrão mono fasico	70	Und	INPLAST	INPLAST	R\$ 52,91	R\$3.703,70
139	Quadro de distribuição 6 circuito	35	Und	INPLAST	INPLAST	R\$ 51,03	R\$1.786,05
141	Tomada externa femea	63	Und	ILUMI	ILUMI	R\$ 4,99	R\$314,37
142	Tomada externa macho	63	Und	ILUMI	ILUMI	R\$ 4,99	R\$314,37
145	Luminária parflom	182	Ud	TASCHIBRA	TASCHIBRA	R\$ 5,68	R\$1.033,76
146	Luminária spot	70	Und	TASCHIBRA	TASCHIBRA	R\$ 28,20	R\$1.974,00
147	Luminária de tempo tipo prato	35	Und	TASCHIBRA	TASCHIBRA	R\$ 119,02	R\$4.165,70
149	Fita de alta fusão 15 mt	84	Und	SCOTCH	SCOTCH	R\$ 18,97	R\$1.593,48
150	Aste de aterramento de 1 m	42	Und	LBM	LBM	R\$ 10,86	R\$456,12
151	Aste de aterramento de 2 m	42	Und	LBM	LBM	R\$ 29,95	R\$1.257,90
154	Tubo anti chamas de 20 mm	105	Vara	ALLADIM	ALLADIM	R\$ 7,24	R\$760,20
155	Tubo anti chamas de 40 mm	70	Vara	ALLADIM	ALLADIM	R\$ 17,71	R\$1.239,70
156	Curva anti chamas de 20 mm	70	Und	ALLADIM	ALLADIM	R\$ 3,43	R\$240,10
157	Curva anti chamas de 40 mm	70	Und	ALLADIM	ALLADIM	R\$ 12,23	R\$856,10
158	Apontaete de 1mt	42	Und	LBM	LBM	R\$ 23,35	R\$980,70
159	Fio torcido de 2x1.5mm	1.540	Metro	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 2,67	R\$4.111,80
160	Fio torcido de 2x2.5 mm	2.800	Metro	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 3,43	R\$9.604,00
162	Cabinho de 2.5 mm	840	Metro	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 1,69	R\$1.419,60
167	Cabo pp 2x2.5	1.050	Metro	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 4,99	R\$5.239,50
169	Clits 3 linhas	630	Pares	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 0,93	R\$585,90
170	Clits 2 linhas	630	Pares	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 0,57	R\$359,10
173	Disjuntor monofásico de 50 amps	21	Und	STECK	STECK	R\$ 17,59	R\$369,39
176	Disjuntor trifásico de 150 amps	7	Und	STECK	STECK	R\$ 271,15	R\$1.898,05
178	Disjuntor trifásico de 250 amps	4	Und	STECK	STECK	R\$ 602,27	R\$2.409,08
181	Luminária de tempo com globo de vidro	21	Und	TASCHIBRA	TASCHIBRA	R\$ 280,73	R\$5.895,33
183	Suporte fixo para lâmpada	630	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,25	R\$2.677,50
184	Suporte de rabicho para lâmpada	630	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,75	R\$1.102,50
190	Trinco bico de papagaio	35	Unid	INCA	INCA	R\$ 58,64	R\$2.052,40
191	Fechadura tipo caixaão	14	Unid	INCA	INCA	R\$ 9,41	R\$131,74
192	Fechadura de gaveta	70	Unid	INCA	INCA	R\$ 11,40	R\$798,00
193	Fechadura p/ porta de vidro	70	Unid	INCA	INCA	R\$ 47,08	R\$3.295,60
194	Fechadura p/ armário de aço	49	Unid	INCA	INCA	R\$ 11,64	R\$570,36
195	Cadeado de 20 mm	210	Unid	PADO	PADO	R\$ 13,10	R\$2.751,00
197	Cadeado de 45 mm	105	Unid	PADO	PADO	R\$ 31,94	R\$3.353,70
198	Porta cadeado de 2"	140	Unid	PADO	PADO	R\$ 3,41	R\$477,40
199	Porta cadeado de 4"	140	Unid	PADO	PADO	R\$ 5,49	R\$768,60
200	Ferrolho roliço de 4"	245	Unid	PADO	PADO	R\$ 6,31	R\$1.545,95

Carimbo de Tempo : 29/04/2021 17:09:32 Página 7 de 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
201	Ferrolho de chapa de 4"	175	Unid	PADO	PADO	R\$ 13,87	R\$2.427,25
202	Tarjeta de 1.5"	140	Unid	PADO	PADO	R\$ 3,41	R\$477,40
203	Prego 15x15	105	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 9,49	R\$996,45
204	Prego 3x8	105	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 9,49	R\$996,45
205	Prego 3x8	105	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 9,49	R\$996,45
206	Prego 4x5	105	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 9,49	R\$996,45
207	Parafuso de 1/4 x 2"	350	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 9,49	R\$3.321,50
208	Parafuso 3/8 x 4"	350	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 9,49	R\$3.321,50
209	Parafuso cabeça chata de 2.5 x 25	1.540	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 0,19	R\$292,60
210	Parafuso cabeça chata de 3.5x 35	1.540	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 0,20	R\$308,00
211	Barra de rosca de 3/8 x 1m (com porca e arroela)	84	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 11,55	R\$970,20
212	Barra de rosca de 1/4 x 1m (com porca e arroela)	84	Unid	LEROY MERLIN	LEROY MERLIN	R\$ 7,88	R\$661,92
214	Dobradiça zincada de 3.5"	420	Jogo	PADO	PADO	R\$ 9,12	R\$3.830,40
215	Dobradiça colonial de 3.5"	63	Jogo	PADO	PADO	R\$ 17,34	R\$1.092,42
216	Dobradiça para esquadilha de alumínio	35	Jogo	PADO	PADO	R\$ 13,97	R\$488,95
217	Alavanca ponta e boca de 1.5 m x 1"	14	Unid	TENACE	TENACE	R\$ 110,30	R\$1.544,20
218	Enxada com cabo	14	Unid	RAMADA	RAMADA	R\$ 36,18	R\$506,52
219	Pá de bico com cabo	14	Unid	RAMADA	RAMADA	R\$ 27,45	R\$384,30
220	Picareta com cabo	14	Unid	RAMADA	RAMADA	R\$ 63,52	R\$889,28
222	Colher de pedreiro cabo madeira	21	Unid	RAMADA	RAMADA	R\$ 10,86	R\$228,06
226	Chave grife de 15"	3	Unid	GEDORE	GEDORE	R\$ 35,19	R\$105,57
227	Estojo de chave de boca e anel de nº 8 ate 24	3	Unid	GEDORE	GEDORE	R\$ 58,89	R\$176,67
228	Fibra de vidro	63	M²	GENESIS	GENESIS	R\$ 19,84	R\$1.249,92
229	Resina de poliéster	21	Litro	GENESIS	GENESIS	R\$ 28,82	R\$605,22
230	Catalizador para resina	21	Unid	GENESIS	GENESIS	R\$ 12,23	R\$256,83
232	Machada para funileiro de 250 volts	4	Unid	GEDORE	GEDORE	R\$ 148,62	R\$594,48
233	Solda elétrica	63	Kg	GEDORE	GEDORE	R\$ 17,09	R\$1.076,67
234	Carro de mão com pneu e câmara	21	Unid	WORKER	WORKER	R\$ 124,52	R\$2.614,92
235	Pneu e câmara p/ carro de mão	28	Unid	WORKER	WORKER	R\$ 57,41	R\$1.607,48
236	Telha Brasilit de 0.50 x 2.40	91	Unid	ETERNIT	ETERNIT	R\$ 20,96	R\$1.907,36
237	Telha Brasilit de 1.0 x 1,28	63	Unid	ETERNIT	ETERNIT	R\$ 51,03	R\$3.214,89
238	Treliça de 6 mt com ferro de 1/4	252	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 23,35	R\$5.884,20
239	Barra de ferro de 12 mt x 3/8	84	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 46,17	R\$3.878,28
240	Barra de ferro de 12 mt 1/4	84	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 20,96	R\$1.760,64
241	Barrinha 6 mtx 1/2"	84	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 9,15	R\$768,60
242	Barrinha de 6 mt x 1.5"	42	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 10,98	R\$461,16
243	Tubo de ferro de 6 mt x 25	42	Unid	GERDAU	GERDAU	R\$ 23,50	R\$987,00
244	Lâmina de serra	182	Unid	BOSCH	BOSCH	R\$ 6,50	R\$1.183,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
252	Abraçadeira de parafuso de 20	84	Unid	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,54	R\$129,36
253	Corda de seda de 3/8	70	Kg	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 17,10	R\$1.197,00
254	Corda de nylon de 3/8	70	Kg	M.REIS	M.REIS	R\$ 35,93	R\$2.515,10
255	Corrente nº 4	70	Kg	BELTOOLS	BELTOOLS	R\$ 19,87	R\$1.390,90
256	Prego telheiro	42	Pct	BELGO	BELGO	R\$ 12,48	R\$524,16
257	Registro de gás de 5 kg	84	Unid	BELGO	BELGO	R\$ 36,18	R\$3.039,12
258	Puxador de gaveta	112	Unid	ITALY	ITALY	R\$ 2,31	R\$258,72
259	Cola de contato	35	Galão	CASCOLA	CASCOLA	R\$ 11,73	R\$410,55
260	Arame liso 1.000 mt	35	Bolo	BELGO	BELGO	R\$ 355,56	R\$12.444,60
261	Arame pré-cozido	112	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 11,73	R\$1.313,76
262	Arame galvanizado	49	Kg	BELGO	BELGO	R\$ 18,46	R\$904,54
263	Cantoneira para prateleira 0,30 x 0,20	84	Unid	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 4,12	R\$346,08
264	Espelho de 4 mm	35	M2	PERFIL DO VIDRO	PERFIL DO VIDRO	R\$ 119,02	R\$4.165,70
265	Metalon 2,3	42	Unid	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 28,65	R\$1.203,30
266	Metalon 5,3	42	Unid	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 46,92	R\$1.970,64
267	Lima triangular para serrote	7	Unid	BOSCH	BOSCH	R\$ 16,10	R\$112,70
268	Lima chata para enxada	11	Unid	BOSCH	BOSCH	R\$ 12,48	R\$137,28
269	Mangueira de pressão para gás de 20 mm	112	Metro	LIBRAS	LIBRAS	R\$ 9,12	R\$1.021,44
270	Mangueira de alta pressão 3/8	42	Metro	LIBRAS	LIBRAS	R\$ 16,73	R\$702,66
273	Mangueira colorida de 20 mm	105	Metro	LIBRAS	LIBRAS	R\$ 3,43	R\$360,15
274	Borracha preta antiderrapante largura 1,00m	175	M	ECOSSISTEMAS	ECOSSISTEMAS	R\$ 26,60	R\$4.655,00
276	Cerâmica pi 5	525	M2	CERBRAS	CERBRAS	R\$ 21,22	R\$11.140,50
277	Argamassa	245	Pct	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 7,24	R\$1.773,80
278	Rejunte para lajota	105	Kg	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 6,37	R\$668,85
279	Desempenadeira de pvc para pedreiro	21	Unid	GOODYEAR	GOODYEAR	R\$ 8,87	R\$186,27
280	Arco de serra metal	21	Unid	GOODYEAR	GOODYEAR	R\$ 28,57	R\$599,97
282	Duratex	42	Folha	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 54,65	R\$2.295,30
283	Roldana de canal de 2"	18	Unid	DETONI	DETONI	R\$ 51,65	R\$929,70
284	Comando de tabica de 0,50 x1.20 cm	18	Unid	KNAUF	KNAUF	R\$ 29,17	R\$525,06
285	Granito cinza	25	M2	BRASIL MARMORES	BRASIL MARMORES	R\$ 480,32	R\$12.008,00
286	Trena de 5 metros	18	Unid	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 13,97	R\$251,46
288	Escada de alumínio 7 degraus	5	Und	WBERTOLO	WBERTOLO	R\$ 198,12	R\$990,60
290	Supercal 5 kg	280	Pct	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 8,87	R\$2.483,60
291	Massa corrida 18 lt	175	Lata	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 51,03	R\$8.930,25
294	Tinta látex 18 lt	140	Lata	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 146,48	R\$20.507,20
295	Tinta látex 3.6 lt	280	Galao	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 19,99	R\$5.597,20
296	Tinta semi-brilho 18 lt	140	Lata	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 289,95	R\$40.593,00
298	Tinta esm. Sint. 3.6 litros	280	Galao	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 65,38	R\$18.306,40
299	Solvente 1 litro	126	Litro	MAZA	MAZA	R\$ 16,47	R\$2.075,22
300	Tinta cimentado piso 18 lt	105	Lata	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 200,87	R\$21.091,35
301	Tinta cimentado piso de 3.6 lt	140	Galao	HIDRACOR	HIDRACOR	R\$ 41,06	R\$5.748,40
308	Desempenadeira de aço de 22 cm	18	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 12,48	R\$224,64

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
311	Tinta acrílica cerâmica	56	Galao	IQUINE	IQUINE	R\$ 50,13	R\$2.807,28
312	Fita crepe	98	Und	ATLAS	ATLAS	R\$ 5,68	R\$556,64
313	Verniz mogno	56	Galão	IQUINE	IQUINE	R\$ 87,84	R\$4.919,04
314	Lixa para madeira	259	Folha	VONDER	VONDER	R\$ 2,56	R\$663,04
315	Lixa para ferro	175	Folha	VONDER	VONDER	R\$ 2,67	R\$467,25
319	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,05 mm	140	Folha	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 87,69	R\$12.276,60
320	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,10 mm	210	Folha	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 131,29	R\$27.570,90
321	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,20 mm	70	Folha	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 198,21	R\$13.874,70
322	Ripa madeira mista	385	Metro	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 14,40	R\$5.544,00
323	Madeira 0,25 x 0,20	140	Metro	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 4,16	R\$582,40
324	Porta almofada de 80 x 2.10	35	Unid	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 303,94	R\$10.637,90
325	Porta almofada de 0,60 x 2.10	35	Unid	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 269,00	R\$9.415,00
326	Caixilho 0,80 x 2,10 (ipe)	63	Unid	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 99,10	R\$6.243,30
327	Caixilho 0,80 x 2,10 (misto)	28	Unid	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 65,60	R\$1.836,80
328	Porta de arreiro de 0,80 x 2.10	28	Unid	JACARÉ MADEIRAS	JACARÉ MADEIRAS	R\$ 168,10	R\$4.706,80
329	Cimento Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	1.702	Unid	APODI	APODI	R\$ 35,48	R\$60.386,96
330	Cimento Livre Concorrência.	48	Unid	APODI	APODI	R\$ 35,48	R\$1.703,04
331	Areia Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014	1.034	M3	SEINC	SEINC	R\$ 58,38	R\$60.364,92
332	Areia Livre Concorrência	716	M3	SEINC	SEINC	R\$ 58,38	R\$41.800,08
333	Brita 0	350	M3	SERVENG	SERVENG	R\$ 152,90	R\$53.515,00
334	Brita 1	350	M³	SERVENG	SERVENG	R\$ 145,90	R\$51.065,00
336	Tijolo Livre Concorrência.	160	Mil	BB MENDES	BB MENDES	R\$ 495,50	R\$79.280,00
337	Telha Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	134	Mil	BB MENDES	BB MENDES	R\$ 448,90	R\$60.152,60
338	Telha Livre Concorrência.	111	Mil	BB MENDES	BB MENDES	R\$ 449,90	R\$49.938,90
339	Barro Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	195	Carrada	SEINC	SEINC	R\$ 306,73	R\$59.812,35
340	Barro Livre Concorrência.	505	Carrada	SEINC	SEINC	R\$ 306,73	R\$154.898,65

BENEFICIÁRIO DA ATA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	
CNPJ: CNPJ Nº 33.366.156/0001-40	FONE/FAX: (98) 8130-5630
ENDEREÇO: RUA BR 222, 73 - CENTRO, Vitória do Mearim - MA - 65350-000	
E-MAIL: prolivetti@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Tania Maria Martins Prazeres	
CPF Nº: 452.996.843-04	RG Nº: 1683967 SESP MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 5677-4	CONTA CORRENTE: 12569-6

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	Válvula pvc de 25 mm p/ lavatório	175	Und	KRONA	MMPLAVATÓRIO	R\$ 3,48	R\$609,00
161	Cabinho de 1.5 mm	1.890	Metro	SIL	MM	R\$ 1,63	R\$3.080,70
163	Cabinho de 4.00 mm	1.120	Metro	SIL	MM	R\$ 2,52	R\$2.822,40
164	Cabinho de 6.00 mm	910	Metro	SIL	MM	R\$ 3,90	R\$3.549,00
165	Cabinho de 10 mm	630	Metro	SIL	DE	R\$ 7,29	R\$4.592,70
168	Cabo pp 3x2,5	770	Metro	SIL	PP	R\$ 7,11	R\$5.474,70
189	Trinco para esquadriha de alumínio	35	Unid	STAM	ALUMÍNIO	R\$ 49,50	R\$1.732,50
335	Tijolo Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	120	Mil	BB MENDES	TIJOLO	R\$ 496,00	R\$59.520,00

BENEFICIÁRIO DA ATA: O J CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: CNPJ Nº 26.826.898/0001-45	FONE/FAX: (98) 3653-5095	
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376 - SAO CRISTOVAO, Santa Inês - MA - 65304-610		
E-MAIL: alicercedistribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: DJALMA BARBOSA LIMA FILHO		
CPF Nº: 856.583.323-20		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0613-0	CONTA CORRENTE: 71.558-1

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
55	Luva lisa de 50 mm	42	Und	krona	Luva lisa de 50 mm	R\$ 3,90	R\$163,80
101	Barra de apoio para deficiente	28	Und	Projinox	Barra de apoio para deficiente	R\$ 100,00	R\$2.800,00
102	Válvula de sucção de bronze	14	Und	Tupy	Válvula de sucção de bronze	R\$ 23,00	R\$322,00
103	Válvula de retenção horizontal de bronze	14	Und	Tupy	Válvula de retenção horizontal de bronze	R\$ 35,00	R\$490,00
114	Calha tubular fluorescente 1x20 completa	70	Und	Avant	Calha tubular fluorescente 1x20 completa	R\$ 45,00	R\$3.150,00
115	Calha tubular fluorescente 2x20 completa	70	Und	Avant	Calha tubular fluorescente 2x20 completa	R\$ 120,00	R\$8.400,00
116	Reator eletrônico 2x40 volts	490	Und	RCG	Reator eletrônico 2x40 volts	R\$ 45,00	R\$22.050,00
118	Reator eletrônico 2x20 volts	490	Und	RCG	Reator eletrônico 2x20 volts	R\$ 35,00	R\$17.150,00
119	Reator eletrônico 1x20 volts	490	Und	RCG	Reator eletrônico 1x20 volts	R\$ 35,00	R\$17.150,00
120	Start	245	Und	RCG	Start	R\$ 3,00	R\$735,00
126	Interruptor de 3 seção	84	Und	Puzie	Interruptor de 3 seção	R\$ 10,80	R\$907,20
140	Quadro de distribuição 10	42	Ud	krona	Quadro de distribuição 10 circuito	R\$ 86,30	R\$3.624,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	circuito						
177	Disjuntor trifásico de 200 amps	4	Und	Weg	Disjuntor trifásico de 200 amps	R\$ 270,11	R\$1.080,44
213	Parafuso para dobradiça	2.170	Unid	Ursich	Parafuso para dobradiça	R\$ 0,20	R\$434,00
221	Enxadeco com cabo	14	Unid	Collins	Enxadeco com cabo	R\$ 36,05	R\$504,70
281	Formica	42	Folha	Léo Madeiras	Formica	R\$ 54,60	R\$2.293,20
297	Tinta acrílica 3.6 lt	315	Galao	Luzitex	Tinta acrílica 3.6 lt	R\$ 47,33	R\$14.908,95

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 10/2021 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

1. Termo de Referência;
2. Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 10/2021-CPL;
3. Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

o A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

3. Constituição Federal de 1988;
4. Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
5. Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
6. Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
7. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
8. Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
9. IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
10. Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
 - o Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
 - o Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

1. a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
2. b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
3. c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
4. d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
6. f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
7. g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
12. a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
13. b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
14. c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
15. d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
16. e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
17. f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
18. g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
19. h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
20. i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
21. j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
22. l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
23. m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
24. n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

1. a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 08/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim - MA, 29 de abril de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c7cd0a9841bbf945a82799a562b5bdde10d7f4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

